

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)** e dá outras providências.

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1711, de 12 de dezembro de 2025 no **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

32 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV	
32.001INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV	
09.272.0019.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Publicos Municipais de Reserva	
3290.21.00.00 – 00040 – Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 10.000,00
3390.47.00.00 – 00100 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art.2º Como recursos para cobertura de crédito parcial aberto na forma do artigo anterior será o cancelamento parcial de dotações por fonte de recursos em um montante que totaliza o valor de **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)** em conformidade com o definido no art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

32 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
32.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - RESERVAPREV
09.272.0019.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

3390.93.00.00 – 00040 – Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4490.51.00.00 – 00100 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 15 de maio de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025